

BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 08.613.550/0001-98

NIRE: 33.3.0028096-1

AVISO AOS ACIONISTAS

GRUPAMENTO DE AÇÕES

Disponibilização do produto resultante do leilão de Frações

A **Brasil Brokers Participações S.A.** ("Companhia" ou "Brasil Brokers"), sociedade anônima aberta com ações ordinárias negociadas no Novo Mercado da B3 sob o código BBRK3, vem pelo presente, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 16 de julho de 2018 e aos Avisos aos Acionistas divulgados em 16 de agosto e 17 de setembro de 2018, divulgar as seguintes informações relacionadas ao grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 16 de agosto de 2018.

Como divulgado, o prazo para que os acionistas titulares de ações ordinárias ajustassem suas posições em decorrência do Grupamento se encerrou em 17 de setembro de 2018, tendo as ações da Companhia passado a ser negociadas grupadas, na proporção resultante do Grupamento, a partir de 18 de setembro de 2018.

O leilão das frações de ações resultantes do Grupamento ("Frações") foi realizado em 27 de novembro de 2018, e o produto da venda das Frações será disponibilizado aos proprietários das Frações, proporcionalmente, líquido da taxa de corretagem, no dia 12 de dezembro de 2018.

Com a conclusão do leilão das Frações, foram alienadas 175 (cento e setenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia. O montante total é formado pelo conjunto de frações de ações resultante do grupamento na proporção de 10:1, tendo sido tais frações liquidadas em leilões realizados na B3. O produto líquido da venda das ações totalizou R\$5,43037037037 por ação.

O pagamento aos acionistas proprietários de Frações será realizado da seguinte forma:

- (I) Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Unibanco S.A., a partir da data de início da distribuição deste direito;
- (II) Para os acionistas cujos cadastros não contenham a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os dividendos somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco, que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede Itaú Unibanco, ou por meio de correspondência dirigida à Gerência de Escrituração – Unidade de

Processamento Operações Escrituração, Rua Ururai, 111, Prédio B, Térreo, Tatuapé, CEP 03084-010, São Paulo/SP; e

- (III) Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus créditos conforme procedimento adotado pela Bolsa de Valores.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2018.

BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.

Cláudio Kawa Hermolin

Diretor Presidente, Financeiro e de RI